



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

CADASTRO GERAL DE PARCEIROS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA**

MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE

**Data:** 22/08/2018

**Hora de Emissão:** 08:07

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE), com fundamento no Art.5º da Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, nos Art.7º, 59 e Anexo Único do Decreto Estadual nº31.406, de 30/01/2014 e suas alterações, CERTIFICA para fins de transferência de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, que, no dia 22/08/2018, MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE, CNPJ/CPF nº 0759450000148, está com o cadastro IRREGULAR e ADIMPLENTE .

## **REGISTRO DE IRREGULARIDADE**

**-IRREGULAR PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por essa certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

Código de Segurança: **CgMXXfqUAFDJ2d8DnbFtRg==**

Para verificar o código acesse [www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br) e clique em "Certidão de Regularidade e Adimplência" na aba serviços.